



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 38-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20-02-2023**

----- Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença da secretária Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, do tesoureiro Edgar Manuel Cunha dos Santos e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patricio dos Santos. -----

Entrou-se no Período Antes Da Ordem Do Dia: -----
----- Não se registou período antes da ordem do dia. -----

Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 37-2023, da reunião ordinária do dia 06-02-2023 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Concessão de Terreno – Requerente Maria Joaquina Figueiredo Moreira e Filha – Para Deliberação;

Ponto Três: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença de para Obras em Sepultura Perpétua – Requerente Maria Joaquina Figueiredo Moreira – Para Deliberação;

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença de para Obras em Sepultura Temporária – Requerente João Manuel Gomes Delgado - Para Deliberação;

Ponto Cinco: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Pesca Desportiva – Pica e Puxa – Para Deliberação;

Ponto Seis: 2ª Alteração ao Orçamento e 2ª ao PPI referente ao ano financeiro de 2023 – Para Deliberação.

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 37-2023, da reunião ordinária do dia 06-02-2023 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 37-2023 de 06-02-2023, FOI A MESMA APROVADO POR UNANIMIDADE. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 38-2023

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20-02-2023

Ponto Dois: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Concessão de Terreno – Requerente Maria Joaquina Figueiredo Moreira e Filhas – Para Deliberação: -----

----- Presente o requerimento de **Maria Joaquina Figueiredo Moreira e Filha**, contribuinte nº 125315279, portadora do documento de identificação nº 04752284, residente em Estrada das Malhadinhas, nº 112 – 2120-180 Foros de Salvaterra, vem requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedido por meio de alvará do direito permanente do terreno com a área de 2,10m², situado no talhão nº 10, nº sequencial 786, no cemitério de Foros de Salvaterra. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Três: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença de para Obras em Sepultura Perpétua – Requerente Maria Joaquina Figueiredo Moreira – Para Deliberação: -----

----- Presente o requerimento de **Maria Joaquina Figueiredo Moreira**, contribuinte nº 125315279, portadora do documento de identificação nº 04752284, residente em Estrada das Malhadinhas, nº 112 – 2120-180 Foros de Salvaterra, vem na qualidade de esposa, requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de uma pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão 10, com o número sequencial 786, no cemitério de Foros de Salvaterra, onde se encontram sepultados os restos mortais de José Carlos Falcão da Graça, falecido em 28-11-2022. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença de para Obras em Sepultura Temporária – Requerente João Manuel Gomes Delgado - Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **João Manuel Gomes Delgado**, portador do documento de identificação nº 05269361, válido até 17-06-2030, contribuinte nº 140978313, residente em Rua Tratado de Salvaterra, Quinta das Palmeiras, Apartado 13 - 2120-050 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de filho, requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de uma pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão 12, fila nº I/5, com o número sequencial 102, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 38-2023

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20-02-2023

encontram sepultados os restos mortais de Luis Nobre Delgado, falecido em 19-12-2019.-----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Cinco: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Pesca Desportiva – Pica e Puxa – Para Deliberação: -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O PICA E PUCHA – ASSOCIAÇÃO PESCA DESPORTIVA DE FOROS DE SALVATERRA

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto promover e desenvolver a pesca desportiva entre os seus associados sob a forma de desporto e ocupação de tempos livres.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, com sede na Rua do Imaculado Coração de Maria, nº 161, 1º andar,



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 38-2023

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20-02-2023

2120-188 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 516126857, legalmente representado por Paulo Jorge Pereira da Silva e José João das Neves Dionísio, que outorga na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra compete em provas de pesca e outras no âmbito das suas atividades desportivas.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira e para fazer face às despesas de manutenção da sede social da associação, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **500,00€ (Quinhentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0407010000 e no PPA, no projeto 29-2023/23, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número 88/2023, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, o Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra, colaborará com a Junta de Freguesia



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 38-2023

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20-02-2023

de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra
(Paulo Jorge Pereira da Silva)

O Tesoureiro da Direção do Pica-Puxa – Associação Pesca Desportiva de Foros de Salvaterra
(José João das Neves Dionísio)

DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O PICA-PUXA – ASSOCIAÇÃO PESCA DESPORTIVA DE FOROS DE SALVATERRA AQUI PRESENTE APROVADO POR UNANIMIDADE. ----- DEVE-SE PAGAR DE HARMONIA COM O ESTIPULADO NA CLÁUSULA TERCEIRA. -----

Ponto Seis: 2ª Alteração ao Orçamento e 2ª ao PPI referente ao ano financeiro de 2023 – Para Deliberação:-----

**Alteração Orçamental de Despesa
nº 2 – (SNC-AP)**

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições s/Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D2	Aquisição de bens e serviços	145.145,00	0,00	50,00	145.095,00
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	145.145,00	0,00	50,00	145.095,00
	0201000000 Aquisição de bens	36.081,00	0,00	50,00	36.031,00
	0201210000 Outros bens	13.400,00	0,00	50,00	13.350,00
D6	Aquisição de bens de capital	78.510,00	50,00	0,00	78.560,00
	0701000000 Investimentos	78.510,00	50,00	0,00	78.560,00



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 38-2023
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20-02-2023**

0701110000	Ferramentas e utensílios	650,00	50,00	0,00	700,00
Total Class. Orgânica		499.000,00	50,00	50,00	499.000,00
Total		499.000,00	50,00	50,00	499.000,00

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO A JUNTA DE FREGUESIA APROVOU POR UNANIMIDADE A 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PPI. --

**III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. -----
---- Não se registou a presença de público. -----**

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

---- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:00 horas. -----

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O Tesoureiro da Junta

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta